



# Programação Anual de Saúde -

PAS

**Período: 2022**

**Atualizando para 2022**

# Programação Anual de Saúde

PAS - 2022

## **EQUIPE DE GOVERNO:**

Clysmer Ferreira Bastos  
**Prefeito Municipal**

Edivânia Ramalho Teles  
**Vice-Prefeita**

Risolene Soares Silva Ferreira  
**Secretária Municipal de Saúde**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Risolene Soares Silva Ferreira

**Secretária Municipal de Saúde**

Maria da Conceição Bispo Oliveira

**Coordenadora da Atenção Básica**

Maria da Conceição Bispo Oliveira

**Coordenadora de Vigilância em Saúde**

Andréa Braz Fernandes Ferreira

**Coordenadora de Imunização**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Risolene Soares Silva Ferreira  
**Presidente do Conselho**

Victor Guilherme dos Santos  
**Vice-Presidente**

Maria Gabriele Lima Souto  
**Secretário Executivo do Conselho**

**SEGMENTO: GOVERNO/PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular:**  
Risolene Soares Silva Ferreira

**IDENTIFICAÇÃO:**

Município: Brejo Grande/Sergipe

População estimada: 8.353 Hab. (IBGE 2020 – Código do Município: 280027)

Extensão Territorial: 149,952 km<sup>2</sup>

Prefeitura Municipal de Brejo Grande

CNPJ: 13.110.903/0001-77

Endereço: Praça da Bandeira nº63

Nome do Prefeito: Clysmer Ferreira Bastos

Posse: em 01 de janeiro de 2021

CPF: 044.308.585-43

Tel: (79) 99964-4739

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Endereço: Praça Marechal Deodoro nº116

CNPJ: 11.367.495/0001-08

E-mail: saudebrejogrande@bol.com.br

Nome da Secretária: Risolene Soares Silva Ferreira

CPF: 919.511.785-72

Tel: (79) 99857-3572

E-mail: risolene-ferreira@bol.com.br

Nome do Presidente do CMS: Risolene Soares Silva

CPF: 919.511.785-72

E-mail: risolene-ferreira@bol.com.br

Tel: (79) 99857-3572

## Introdução

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde – PAS do Município de Brejo Grande/Sergipe para o exercício de 2022.

Este documento representa o instrumento de gestão que tem como referência principal as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores contempladas no Sistema de Pactuação Interfederativa – SISPACTO do Ministério da Saúde, com vistas ao fortalecimento do Planejamento do SUS com a finalidade de organizar e integrar as ações e serviços de saúde na rede regionalizada e hierarquizada, através do controle e fiscalização de sua execução, com base no Decreto 7.508/11, em consonância com os eixos definidos pelo Ministério da Saúde e todas as bases, princípios e diretrizes do SUS expressos na Constituição Federal e Estadual, e Leis nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90.

O processo de planejamento e elaboração da PAS 2022 está também em conformidade com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025.

Compreende-se a Programação Anual de Saúde como um dos instrumentos básicos do Sistema de Planejamento do SUS exigidos à gestão pública em saúde e que somada ao Plano Municipal de Saúde e ao Relatório Anual de Gestão têm como objetivo a qualificação das práticas gerenciais do SUS, aumentando à resolubilidade da gestão e das ações e serviços prestados a população. O horizonte temporal da Programação Anual de Saúde coincide com o período definido para o exercício orçamentário.

A metodologia escolhida para a disponibilização das informações constantes neste documento está baseada nas diretrizes do PlanejaSUS, sendo esta metodologia igualmente referendada pelo Conselho Municipal de Saúde.

## Apresentação

O sistema de planejamento do SUS, concretizado em seus instrumentos básicos – **Plano Municipal de Saúde (PMS), Programações Anuais em Saúde (PAS) e Relatórios Anuais de Gestão (RAG)** – em estreita articulação e interdependência, são partes consecutivas e contínuas de um mesmo processo e pretende contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços prestados à população.

Sendo assim, o Plano de Saúde, expressando políticas e compromissos sanitários, deve orientar-

se pelos pactos assumidos, pelos Relatórios das Conferências em Saúde, pelas recomendações dos Relatórios de Gestão de anos anteriores, além de pautar-se na análise situacional por eixos orientadores (condições de saúde da população, determinantes e condicionantes de saúde e gestão em saúde), etapa que antecede a formulação das diretrizes, objetivos e metas do próprio Plano.

Como parte integrante do processo cíclico de planejamento do SUS, a Programação operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos e do cumprimento das metas do Plano de Saúde.

Os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde são parte integrante do Relatório Anual de Gestão assim como orientam eventuais redirecionamentos para o Plano e para as programações anuais sucessivas. Deste modo, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão representam recortes anuais do Plano de Saúde.

Todo o processo de Planejamento no SUS, concretizado em seus instrumentos básicos deve estar compatibilizado com os instrumentos de planejamento e orçamento do governo (Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA).

A Programação Anual de Saúde, na concepção do planejamento deve conter de forma sistematizada:

- a) as ações e metas anuais;
- b) previsão de recursos orçamentários necessários ao cumprimento da programação;
- c) indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução;
- d) responsabilidade e possíveis parcerias;

e) em função da nota técnica nº18 de 2020 do Ministério da Saúde que traz a necessidade do registro das ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19, nos instrumentos de planejamento da saúde, foi elaborada, junto a Rede de Monitoramento e Avaliação- PMA, uma Meta e iniciativa abrangente que pudesse contemplar todas as ações, para o enfrentamento à pandemia da COVID-19.

Deste modo, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão representam recortes anuais do Plano de Saúde, a primeira com caráter propositivo e a segunda analítica/indicativa.

O planejamento em saúde tem se tornado cada vez mais necessário, pois direciona os caminhos, elenca as possibilidades e acima de tudo, orienta a tomada de decisão, portanto configura-se como um mecanismo de gestão, que contribui para a consolidação do SUS.

Uma vez que a importância é estabelecida, faz-se necessário refletir que cada vez mais o processo de planejamento tenha que ser um processo dinâmico, flexível e que seja entendido por todos os envolvidos.



## **Recursos Financeiros**

A regulamentação do financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle, é determinada pela Portaria 204 de 29 de janeiro de 2007 e a Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012 regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo revoga dispositivos das Leis n<sup>os</sup> 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

## Plano Plurianual (PP) previsto para SMS de Brejo Grande: 2022-2025

### Despesas por Estrutura/Programa/Projeto/Atividade

<b>EIXO I – ATENÇÃO BÁSICA – GESTÃO DO SUS</b>				
<b>1.1 – DIRETRIZ: Garantir a integralidade da assistência aos serviços ambulatoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de forma universal, com qualidade e equidade.</b>				
<b>Objetivo: Aperfeiçoar e consolidar o Sistema Único de Saúde – SUS, através do aprimoramento de processos e da implantação e/ou implementação de Ações e Políticas de Saúde, que assegurem a resolutividade na Atenção Básica.</b>				
<b>Valor orçado para o ano – Lei Orçamentária Anual LOA Nº 160/2021, de 17/12/2021</b>				
<b>Ações</b>	<b>Meta</b>	<b>Percentage</b>	<b>Origem dos recursos</b>	<b>Responsáveis/parecerias</b>
Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas	Manter o pagamento de salários e encargos a servidores	100%	Próprios e vinculados	Gestão Municipal, Recursos Humanos, Executivo Municipal
Aquisição/reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	Fornecimento/disponibilização de materiais de consumo em tempo integral	100%	Próprios e vinculados	Gestão Municipal Setor de Compras Almojarifado
Prover os recursos necessários e efetuar o pagamento das despesas fixas: energia elétrica, água, telefonia, combustíveis.	Manter os serviços essenciais o ano todo.	100%	Próprios e vinculados	Gestão Municipal Finanças
Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços.	Capacitação e Educação Permanente aos Servidores	100%	Próprios e vinculados	Gestão Municipal Equipes de ESF/SB/NASF
Oferecer capacitação para profissionais que atuam na área da atenção básica.	servidores capacitados			
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – pintura, pequenos reparos, reformas etc.	Manutenção das Instalações Físicas	100%	Próprios e Vinculados	Gestão Municipal, Setor de Engenharia

Realizar a manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	Manutenção preventiva/corretiva veículos e Equipamentos	100%	Próprios e PAB (fixo e variável)	Gestão Municipal, Setor de Compras
Implementar a Equipe de Regulação, Controle e Avaliação (ECA) do município com vistas a monitorar a regulação do acesso, controlar e avaliar os processos de trabalho e a prestação de serviços. 100%	Regulação do acesso e capacitação da equipe ECA	100%	Próprios e PAB	Gestão Municipal Assessoria Técnica
Aquisição de veículos para renovação da frota municipal. 100%	02 veículos	100%	Emenda e Próprios	Gestão Municipal Setor de Compras e Licitações
Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS 100%	x equipamentos	100%	Emenda e Próprios	Gestão Municipal Setor de Compras e Licitações

### **EIXO I – ATENÇÃO BÁSICA – SERVIÇOS AMBULATORIAIS**

**1.1 – DIRETRIZ: Garantir a integralidade da assistência aos serviços ambulatoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de forma universal, com qualidade e equidade.**

#### **Objetivos**

- **Manter e ampliar a cobertura com as equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (SB), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) com acesso universal e integralidade da assistência.**
- **Promover o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças através do diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes na infância.**
- **Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres residentes no município, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde**

**Valor orçado para o ano – Lei Orçamentária Anual LOA Nº 160/2021, de 17/12/2021**

<b>Ações</b>	<b>Meta</b>	<b>Percentage</b>	<b>Origem dos recursos</b>	<b>Responsáveis/parecerias</b>
Manter e/ou contratar os profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia Saúde da Família	Manter a cobertura - ESF, SB, NASF	100%	Próprios e PAB Variável	Gestão Municipal, Recursos Humanos

<p>Manter o acolhimento com classificação de risco à toda demanda referenciada ou demanda espontânea.  Implantar as Práticas Integrativas Complementares (PICs) como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de doenças.</p>	Atender 100% da demanda livre	100%	Próprios e PAB Variável	Gestão Municipal Equipes de ESF/NASF
<p>Monitorar o cumprimento das condicionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família, ampliando a cobertura em para 100%</p>	Melhorar os resultados do PBF acompanhando	100%	Próprios	Gestão Municipal Equipes de ESF/NASF Coordenação Atenção Básica
<p>Realizar reuniões periódicas com as equipes de ESF/SB/NASF, pelo menos uma vez a por semana.</p>	Manter e/ou melhorar Planejamento	100%	Próprios e PAB Variável	Gestão Municipal Equipes de ESF/NASF Coordenação Atenção Básica
<p>Promover e implementar a inserção do NASF na Atenção Básica, como apoio ao matriciamento e parametrização das equipes.</p>	Inserção do NASF na Atenção Básica	100%	Próprios e PAB Variável	Gestão Municipal Equipes de ESF/NASF
<p>Manter e/ou contratar mais profissionais para equipe NASF, com carga horária compatível com as ações do NASF.</p>	Equipe de profissionais NASF com carga horaria compatível	100%	Próprios e PAB Variável	Gestão Municipal Coordenação Atenção Básica
<p>Implantação de grupos terapêuticos de acordo com as especificidades: saúde mental, uso racional de medicamentos;</p>				
<p>Assegurar o acesso à consultas e exames de pré-natal a todas as gestantes do município, que buscam a Rede Pública de Saúde</p>	Monitorar 100% das gestantes usuárias do SUS	100%	Próprios e PAB Variável	ESF/NASF, Saúde Bucal

Incentivar o aleitamento materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida. Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do aleitamento materno pelo menos até os seis meses.	Incentivar o aleitamento materno em 100% das puérperas ( $\pm 50$ )	100%	Próprios e PAB Variável	Equipes de ESF, NASF
Avaliar as crianças menores de cinco anos para verificar o peso e altura x idade e IMC e monitoramento de obesidade infantil.	Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças (ACD) até cinco anos	100%	Próprios e PAB Variável	Equipes de ESF, NASF
Garantir a coleta de material para o teste do pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.				
Realizar exame de visão com letras (Snellen) na população escolar garantindo acesso a consulta com Oftalmologista e óculos caso necessário.				
Dedicar atenção especial ao calendário vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população alvo.				
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de ferro profilático dos seis aos dezoito meses em 100% dos casos diagnosticados				
Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).				
Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando, quando necessário.				

Realizar a coleta de material citológico, para realização do exame preventivo do câncer de colo uterino. ± 300 coletas.	3.000 exames laboratoriais			Consultoria Técnica
Acompanhamento ambulatorial, e realização de exames de acordo com os parâmetros estabelecidos.				
Garantir acesso à mamografia e outros exames para todas as mulheres na faixa etária 50/69 anos e casos de histórico familiar para o Câncer de Mama. ± 100				
Realizar visita às Puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao aleitamento materno.				
Garantir atendimento multiprofissional às gestantes de alto risco no local de referencia.				
Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF, para puericultura.				
Definir protocolos de acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco.				
Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação e Educação Permanente aos servidores de Rede Básica Municipal.	Educação Permanente 50% da demanda	50%	Próprios e vinculados PAB	Gestão Municipal Coordenação da Atenção Básica
Incentivar os trabalhadores da Saúde, para a importância de atualização constante.				
Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	Condições de Trabalho para equipes de ESF/SB/NASF	100%	Próprios e vinculados PAB Emendas	Gestão Municipal

**SAÚDE BUCAL**

**Objetivo: Ampliar o atendimento e melhorar as condições de saúde bucal da população do município através da garantia do acesso à Assistência Odontológica nos diversos níveis de complexidade com ênfase para a promoção de saúde e prevenção de doenças da cavidade oral. Promoção, proteção e recuperação, incluindo a protetização da população edentada.**

**Valor orçado para o ano – Lei Orçamentária Anual LOA Nº 160/2021, de 17/12/2021**

<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>Origem dos recursos</b>	<b>Responsáveis/parecerias</b>
Garantir a todos os estudantes do ensino fundamental e creches do município os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão dos CDs e TSBs. Aplicação tópica de flúor, escovação supervisionada, educação em saúde etc.	Ampliar em ações de promoção de saúde bucal nas escolas/creches.	100%	PAB Variável	Equipes de Saúde Bucal
Manter e Implementar o Programa de fornecimento de próteses dentárias de acordo com a demanda.	Manter a protetização à 100% da população 150/250 Próteses/ano	100%	PAB Variável e MAC	Equipes de Saúde Bucal LRPD
Realizar o levantamento epidemiológico CPO-D para diagnosticar índice de ataque de cárie dentária nos adolescentes e jovens de 12 anos.	Indicador de Saúde – Índice de CPO-D 12 anos	100%		Equipes de Saúde Bucal
Manter a cobertura em Saúde Bucal (SB) em 100% da população usuária do SUS, com todos os procedimentos.	Manter a cobertura em Saúde Bucal em 100% com equipe mínima	100%	PAB Variável Próprios	Gestão Municipal/SES
Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e educação em saúde como o autocuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros..				
Manter e/ou reduzir o percentual de exodontias para que o índice de exodontias fique abaixo de 6% em relação aos demais procedimentos.	Manter os índices atuais e orientar os profissionais de Saúde Bucal sobre o parâmetro desejado	100%	PAB Variável Próprios	Gestão Municipal Coordenação Saúde Bucal e equipe de SB

**EIXO II – VIGILÂNCIA EM SAÚDE****Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

- **Objetivos: Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, considerando a realidade e o perfil epidemiológico de cada grupo populacional, levando-se em conta suas vulnerabilidades mediante adoção de medidas que contribuam para a melhoria da sua qualidade de vida.**
- **Implementar e aprimorar as ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Acidentes e Violências e Promoção da Saúde, na perspectiva de fomentar um enfrentamento efetivo, interdisciplinar e intersetorial.**
- **Ampliar a atuação da VISA, aprimorando suas práticas de trabalho e apoio tecnológico e interinstitucional.**

**Valor orçado para o ano – Lei Orçamentária Anual LOA Nº 160/2021, de 17/12/2021**

<b>Ações</b>	<b>Meta</b>	<b>Percentage</b>	<b>Origem dos recursos</b>	<b>Responsáveis/parecerias</b>
Comprovar, através de exames, os casos suspeitos de Hanseníase e Tuberculose e realizar o tratamento nos casos confirmados de acordo com o protocolo de controle indicado pelo Ministério da Saúde.	Notificar e acompanhar 100% das doenças Hanseníase e Tuberculose	100%	Próprios e Vigilância em Saúde	Coordenação de Vigilância em Saúde, Equipes de ESF. LACEN
Notificar e investigar as doenças de notificação compulsória (Portaria Ministerial nº 2.472), efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	Notificar 100% das doenças – Portaria MS/SUS 2.472	100%	Próprios e Vigilância em Saúde	Coordenação de Vigilância em Saúde, Equipes de ESF LACEN
Enviar amostras de material para análise no laboratório de referência LACEN, quando for o caso.				
Notificar os casos de acidentes de trabalho e/ou agravos a estes relacionados e monitorar a morbidade relacionada.	Notificar 100% de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	100%	Próprios e Vigilância em Saúde	Coordenação de Vigilância em Saúde, Equipes de ESF CEREST
Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais,	Monitorar, notificar as doenças	100%	Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde



	de Notificação Compulsória			
dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	Portaria 2.082/2015 – PQA-VS Notificar e acompanhar 100% das gestantes soropositivas e diagnosticadas com sífilis congênita.	100%		ESF Gestão Municipal LACEN
Reduzir a transmissão vertical do HIV e Hepatites Virais, através do fornecimento do Teste Rápido (TR) e monitoramento de 100% das gestantes e parturientes.				
Realizar as campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	Manter os índices de cobertura vacinal	100%	Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde ESF Gestão Municipal
Manter as ações de vigilância sistemática da qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Port. nº 2.914 DE 12.12.2011. Coletar e enviar 96 amostras/ano água..	Reduzir a morbimortalidade por doenças e agravos de transmissão hídrica. Coletar e enviar 100% das amostras de água/ano	100%	Vigilância em Saúde	Vigilância Sanitária LACEN
Fomentar e estimular o cuidado com a água para o consumo humano, através dos mananciais e em especial as fontes de águas superficiais protegidas.				
Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo o alvará sanitário.	Cadastrar, inspecionar e liberar os estabelecimentos de interesse da Saúde 100% ± 50	100%	Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária LACEN Gestão Municipal
Realizar a manutenção preventiva e corretiva e adquirir os equipamentos que garantam a infra-estrutura mínima para a Equipe.	Oferecer infra-estrutura, mobiliário, veículos e equipamentos	100%	Próprios e VISA	Vigilância Sanitária Gestão Municipal Setor de Compras
Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor(a) para a VISA em tempo integral.	Contratação de um(a) Servidor(a)	100%	Próprios e VISA	Gestão Municipal/RH

<p>Monitorar a vigilância e o controle do <i>Aedes aegypti</i> no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 Armadilhas (AR) semanalmente.</p>	<p>Manter a Vigilância e o controle do Mosquito <i>Aedes Aegypti</i> Vistorias/visitas PE e AR</p>	<p>100%</p>	<p>Vigilância em Saúde (Ambiental) próprios.</p>	<p>Vigilância em Saúde ACE  Secretaria de Educação</p>
<p>Realizar campanhas publicitárias com distribuição de material educativo visando conscientizar a população para a prevenção da Dengue em 100% das residências no perímetro urbano.</p>				
<p>Executar o plano de contingência para enfrentamento da COVID-19.</p>	<p>Manter a Vigilância e o controle da transmissão do vírus Sars-coV- 2 através de fiscalizações e orientações à população.</p>	<p>100%</p>	<p>Próprios e Vigilância em Saúde</p>	<p>Coordenação de Vigilância em Saúde, Equipes de ESF LACEN</p>

**EIXO III – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

**Diretriz:** Garantia de acesso aos serviços de média e alta complexidade (MAC), através de serviços próprios ou serviços referenciados.

**Objetivos:** Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

**Assegurar a manutenção dos serviços de média e alta complexidade e o acesso universal em todos os níveis de complexidade.**

**Valor orçado para o ano – Lei Orçamentária Anual LOA Nº 160/2021, de 17/12/2021**

<b>Ações</b>	<b>Meta</b>	<b>Percentage</b>	<b>Origem dos recursos</b>	<b>Responsáveis/parecerias</b>
Manter e/ou formar grupos e realizar oficinas terapêuticas com portadores de transtornos mentais por similaridade.	Saúde Mental acesso e integralidade	100%	MAC/PPI Próprios	Gestão Municipal Equipes de ESF/NASF
Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Atendimento para garantir o atendimento de 100% da demanda de portadores de transtorno mental.				
Atender a demanda de exames laboratoriais advindos da Rede Pública de serviços, através de serviços próprios,	Manter e/ou ampliar a oferta de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas	100%	MAC/PPI Próprios	Gestão Municipal Equipes de ESF/NASF
contratados e/ou contratualizados ou através do ACONI.	5.000/exames	100%		ECAA
Contratar e/ou encaminhar para os locais de referencia, toda demanda por consultas e/ou exames.	Atender a demanda de serviços especializados – consultas e exames	100%	MAC/PPI Próprios	Gestão Municipal Equipes de ESF/SC ECAA – Setor de TFD
Providenciar contratação credenciamento de empresas prestadoras de serviços				

**EIXO IV – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA****DIRETRIZ: Consolidação da Política Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica**

**Objetivo: Instituir a Política Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica tendo como propósito garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos considerados essenciais através da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e dispensação regular dos medicamentos do componente básico e excepcional.**

**Valor orçado para o ano – Lei Orçamentária Anual LOA N° 160/2021, de 17/12/2021**

<b>Ações</b>	<b>Meta</b>	<b>Percentage</b>	<b>Origem dos recursos</b>	<b>Responsáveis/pa recerias</b>
Garantir integralidade da assistência farmacêutica, adquirindo e mantendo estoques regulares e dispensando a medicação do Componente Básico. Promover o uso racional de medicamentos, orientando os usuários quanto ao uso adequado.	Manter e estoques do Componente Básico a 100% da população usuária do SUS.	100%	Próprios FNS - Assistência Farmacêutica  FES	Gestão Municipal Assistência Farmacêutica Dpto de Compras e Licitações
Realizar a dispensação dos itens do componente excepcional, definidos na CIB e de acordo com (RENAME). Preencher o Processo de pedidos de medicamentos excepcionais no sistema SIS/MEDEX.	Dispensar Medicamentos do Componente Excepcional e Demandas Judiciais  100%	100%	Próprios	Gestão Municipal Assistência Farmacêutica Dpto de Compras e Licitações
Realizar a exportação, através do sistema Webservice do movimento de estoque para o sistema HORUS.	Exportação o Sistema HORUS contínua.	100%		Assistência Farmacêutica
Manter a alimentação regular do BPS lançando as compras dos produtos de uso médico – Atas de Registro de Preços e/ou pregões	Alimentação regular do Banco de Preços em Saúde (BPS) 100% das compras	100%		Farmacêutico

**EIXO V – CONTROLE SOCIAL NO SUS****DIRETRIZ: Aprimoramento das instancias de participação e controle social no SUS.****Objetivo: Fortalecer a gestão democrática do SUS, garantindo a participação dos trabalhadores do sistema na gestão dos serviços e assegurando condições ao pleno exercício do controle social através do Conselho Municipal de Saúde e Conferências Municipais.****Valor orçado para o ano – Lei Orçamentária Anual LOA N° 160/2021, de 17/12/2021**

<b>Ações</b>	<b>Meta</b>	<b>Percentage</b>	<b>Recursos</b>	<b>Responsáveis/ parecerias</b>
Realizar a prestação das informações financeiras na lógica do SIOPS – Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde	Prestação de Contas Quadrimestrais	100%	Próprios	Gestão Municipal Assessoria Técnica
Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS, e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	Informação/Divulgação trimestral	100%	Próprios	Gestão Municipal Assessoria Técnica
Manter o Serviço de Ouvidoria na Saúde, garantindo ao cidadão uma resposta mais ágil e eficiente nas manifestações demandadas.	Ouvidoria e Controle Social	100%	Próprios	Gestão Municipal Controladoria
Educação permanente e capacitação aos membros do Conselho Municipal de Saúde.	Capacitação dos Conselheiros de Saúde.	100%	Próprios	Gestão Municipal Assessoria Técnica
Realizar reuniões ordinárias mensais e estimular a participação dos Conselheiros nomeados.	Manter o CMS atuante Reuniões ordinárias mensais 10/ano.	100%	Próprios	Gestão Municipal Secretaria Executiva do CMS

Despesas por Estrutura/ Programa /Projeto/Atividade  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

<b>Especificação</b>	<b>2022</b>	<b>Total</b>
PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA.	7.653.860,00	7.653.860,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	45.000,00	45.000,00
CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.	144.000,00	144.000,00
CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA	7.000,00	7.000,00
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA.	12.000,00	12.000,00
CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA – QUALIFICAR.	11.000,00	11.000,00
MANUTENÇÃO DE CONSORCIO PÚBLICO – SAÚDE.	3.000,00	3.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL.	339.000,00	339.000,00
GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3.120.580,00	3.120.580,00
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SAÚDE	4.000,00	4.000,00
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE.	5.000,000	5.000,00
DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.	131.000,00	131.000,00
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA.	9.000,00	9.000,00
PAB FIXO.	1.122.180,00	1.122.180,00
SAÚDE NA FAMÍLIA – PSF.	719.000,00	719.000,00
SAÚDE BUCAL – SB.	305.000,00	305.000,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS	414.600,00	414.600,00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC.	1.057.000,00	1.057.000,00
PROGRAMA DE MELHORIAS AO ACESSO A QUALIDADE- PMAQ.	91.500,00	91.500,00
PROGRAMA MAIS MÉDICAS PARA O BRASIL.	72.500,00	72.500,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	19.000,00	19.000,00
CONCURSO PÚBLICO – SAÚDE.	2,100,00	2,100,00
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA DECORRENTE DE CORONAVIRUS.	21,000,00	21,000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.653.860,00</b>	<b>7.653.860,00</b>